

PORTARIA Nº. 134/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o afastamento a título de desincompatibilização da Servidora **Elenice Holanda da Silva**, CPF nº 984.953.724-87, Orientadora Pedagógica, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora do município de Jucati – PE.

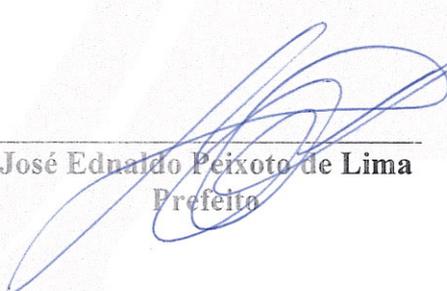
**Art. 2º** - A referida servidora deverá apresentar cópia do protocolo de registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, tão logo seja efetivado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

